**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 51.292.131/0001-20 ("FUNDO")**

**1** **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de agosto de 2026, às 11h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Conjunto 194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, na qualidade de administradora fiduciária do **SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 51.292.131/0001-20 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

**2** **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO** ("Cotista(s)"), signatário(s), em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente ata.

**3** **COMPARECIMENTO**: Presentes à esta assembleia: **(i)** o(s) Cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO**, conforme lista de presença de Cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do **FUNDO**; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, na qualidade de gestora do **FUNDO** ("Gestora"); e **(iv)** os representantes legais da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, na qualidade de nova gestora do **FUNDO** ("Nova Gestora").

**4** **MESA:** Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

**5** **ORDEM DO DIA:** Os Cotistas, devidamente convocados, deverão deliberar sobre:

**(i)** A aprovação da resilição contratual e substituição da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.481/0001-42("Gestora"), da qualidade de prestador dos serviços de gestão do Fundo, a partir da ABERTURA DO DIA **12 DE AGOSTO DE 2026**, caso aprovada a matéria, pela **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA**., sediada na Rua Tabapuã, nº 82, 7º andar, conj. 702, Edifício Tabapuã Concept, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP: 04.533- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, devidamente credenciada pela

CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.358, de 20 de outubro de 2023 ("Nova Gestora");

**(ii)** Caso aprovado o item "1" acima, a aprovação e ratificação pelo(s) Cotista(s) de todos os atos praticados pela Gestora no âmbito dos serviços de gestão do Fundo, durante o período em que exerceu tal função, e a outorga de plena, geral e irrestrita quitação à Gestora pelos serviços prestados, para nada mais reclamar ou exigir, a qualquer tempo e a qualquer título, ficando a Gestora exonerada de quaisquer responsabilidades por atos, fatos, obrigações, resultados ou eventos ocorridos a partir da efetiva assunção da gestão do Fundo pela Nova Gestora, os quais serão de responsabilidade exclusiva da Nova Gestora, na medida de suas atribuições;

**(iii)** Caso aprovados os itens "1" e "2" acima, a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e

**(iv)** a autorização para que a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

**6 DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia:

**(i)** O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a resilição contratual e substituição da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.481/0001-42("Gestora"), da qualidade de prestador dos serviços de gestão do Fundo, a partir da ABERTURA DO DIA **12 DE AGOSTO DE 2026**, caso aprovada a matéria, pela **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA**., sediada na Rua Tabapuã, nº 82, 7º andar, conj. 702, Edifício Tabapuã Concept, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP: 04.533- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.358, de 20 de outubro de 2023 ("Nova Gestora");

**(ii)** O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) e ratificou(aram) todos os atos praticados pela Gestora no âmbito dos serviços de gestão do Fundo, durante o período em que exerceu tal função, outorgando à Gestora plena, geral e irrestrita quitação pelos serviços prestados, para nada mais reclamar ou exigir, a qualquer tempo e a qualquer título.

Deliberaram, ainda, que, a partir da efetiva assunção da gestão do Fundo pela Nova Gestora, a Gestora não responderá por quaisquer atos, fatos, obrigações, resultados ou eventos relacionados à gestão do Fundo, os quais serão de responsabilidade exclusiva da Nova Gestora, na medida de suas atribuições;

**(iii)** O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e

**(iv)** O(s) Titular(es) das Cotas, representando 100% (cem por cento) dos Cotas em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizou a Administradora e a Gestora promovam as deliberações aqui aprovadas.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 11/08/2026 16:09 -03:00

Lidiane Chicarolli
**Presidente**

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 11/08/2026 16:46 -03:00

Erick Sayans
**Secretário**

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 11/08/2026 13:54 -03:00

**ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**
*Administradora*

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 11/08/2026 13:16 -03:00

**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**
*Gestora*

Assinado eletronicamente por:
Ana Cristina Mantoanelli
CPF: ***.439.038-**
Data: 11/08/2026 15:22 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Ana Carolina De Toledo Sales Vieira
CPF: ***.678.539-**
Data: 11/08/2026 14:40 -03:00

**HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**
*Nova Gestora*